

Portaria de Instauração nº 123/2019

Data da Instauração: 18/12/2019

Objeto: Apurar possíveis irregularidades com relação ao Contrato nº 008/2013, firmado pela Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SEMOB, para locação de imóvel para funcionamento da sede administrativa.

Interessado: MPE

Investigado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM E SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

Promotora de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

**Protocolo: 515802**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 085/2019-MP/6JMAB**

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000706-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Portaria nº 085/2019-MP/6JMAB

Envolvido: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas relacionadas ao Programa Nacional de Imunização - Vacinação Sarampo junto ao município de Bom Jesus do Tocantins.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

**Protocolo: 515598**

**EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 041/2019-MP/6ªPJMAB**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 041/2018-MP/6ªPJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mpparaba@mppa.mp.br.

Recomendação nº 041/2019-MP/6ªPJMAB

Destinatários: 11ª Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA).

Assunto: Acompanhar e fiscalizar as atividades do 11º Centro Regional de Saúde, através do Setor de Controle, Avaliação, Auditoria sobre as questões relacionadas à judicialização da saúde no município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça, titular do 6º Cargo de PJ de Marabá

**Protocolo: 515629**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 048/2019-7ºPJ/ATM**

A 7ª PROMOTORA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019-7ºPJ/ATM, SIMP 000132-808/2019, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA. Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Operadora de Telefonia OI, Loja Cell Mix Tel.

Assunto: Acompanhar as tratativas de reparação a lesão a consumidor referente ao sinal da Oi na Baixada do 27, Vitória do Xingu.

Altamira/PA, 03 de Outubro de 2019.

Juliana Freitas dos Reis - Promotora de Justiça

**Protocolo: 515636**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 05/2020/GAB/MPCM-PA, DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

A Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas aos órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, da Defensoria Pública, do Ministério Público e dos órgãos constitucionais independentes, no artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020;

Considerando que a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, à gestão fiscal passou a ser de responsabilidade de cada Poder Constituído e do Ministério Público de Contas dos Municípios;

Considerando finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar a programação das quotas orçamentárias mensais e o cronograma de pagamento mensal das despesas do Orçamento do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o 1º (primeiro) quadrimestre do exercício de 2020, na forma dos Anexos, a seguir discriminados:

**Anexo 1.** A programação das quotas orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamentos, observando os limites dos saldos orçamentários; e

**Anexo 2.** O cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade com o art. 16, inciso IV da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019. Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (STAFEM), pelo próprio Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 3º. As Alterações nos Anexos dispostos no art. 1º necessitem de alteração, estas serão aprovadas mediante Portaria da procuradoria Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

da verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e do encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Maria Regina Cunha

Procuradora-Geral do MPCM-PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 1º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		JAN	FEV	MAR	ABR	
01.032.1495.8403						
Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos						
Pessoal	0101	1.500.000,00	1.500.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	5.600.000,00
Outras Despesas Correntes	0101	60.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00	220.000,00
Investimentos	0101	60.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00	220.000,00
01.302.1495.8763						
Auxílio Saúde						
Outras Despesas Correntes	0101	60.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00	220.000,00
01.331.1495.8764						
Auxílio Alimentação						
Outras Despesas Correntes	0101	149.835,00	182.246,00	140.826,00	129.666,00	602.573,00
01.451.1495.8765						
Implementação de Ações de Infraestrutura MPCM						
Outras Despesas Correntes	0101	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	156.000,00
Investimentos	0101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
01.122.1495.8766						
Operacionalização de Ações Administrativas						
Outras Despesas Corrente	0101	170.000,00	170.000,00	160.000,00	160.000,00	660.000,00
Investimentos		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
01.128.1495.8767						
Capacitação e Valorização de Servidores e Membros						
Outras Despesas Correntes	0101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
TOTAIS		2.168.835,00	2.201.246,00	1.919.826,00	1.908.666,00	8.198.573,00

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 1º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		JAN	FEV	MAR	ABR	
01.032.1495.8403						
Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos						
Pessoal	0101	1.500.000,00	1.500.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	5.600.000,00
Outras Despesas Correntes	0101	60.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00	220.000,00
Investimentos	0101	60.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00	220.000,00
01.302.1495.8763						
Auxílio Saúde						
Outras Despesas Correntes	0101	60.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00	220.000,00
01.331.1495.8764						
Auxílio Alimentação						
Outras Despesas Correntes	0101	149.835,00	182.246,00	140.826,00	129.666,00	602.573,00
01.451.1495.8765						
Implementação de Ações de Infraestrutura MPCM						
Outras Despesas Correntes	0101	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	156.000,00
Investimentos	0101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
01.122.1495.8766						
Operacionalização de Ações Administrativas						
Outras Despesas Corrente	0101	170.000,00	170.000,00	160.000,00	160.000,00	660.000,00
Investimentos		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
01.128.1495.8767						
Capacitação e Valorização de Servidores e Membros						
Outras Despesas Correntes	0101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
TOTAIS		2.168.835,00	2.201.246,00	1.919.826,00	1.908.666,00	8.198.573,00

**Protocolo: 515621**